

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO Nº 383/SETP.GP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

## **RESOLVE:**

Desconvocar o Ex.<sup>mo</sup> Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que atuava nesta Corte em substituição ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro GELSON DE AZEVEDO, convocando S.Ex.ª para, a partir de 9 de outubro, funcionar na vaga deixada pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro WAGNER PIMENTA, que se aposentou, sem prejuízo do julgamento, pelo Ex.<sup>mo</sup> Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, dos processos em que apôs visto enquanto substituía o Ex.<sup>mo</sup> Ministro GELSON DE AZEVEDO.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 40, 11 out. 2002, p. 2.